



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o “caput” do Art. 25 da Lei de Licitações, Lei n.º 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas, e;

Considerando a necessidade de contratação de Assessoria e consultoria na criação de mídias sociais, produção de vídeos institucionais, flys e vts e transmissões ao vivo das sessões, solenes e ordinárias pelas redes sociais da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA;

Considerando que a Empresa A SANTOS RODRIGUES DA SILVA EIRELI, já manteve contratos com outros Órgãos e Municípios Paraenses celebrados “com Inexigibilidade de licitação”, devidamente registrados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Considerando que o valor total do contrato é condizente com os valores praticados no mercado;

Considerando também o dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigível de procedimento licitatório as despesas da contratação de Assessoria e consultoria na criação de mídias sociais, produção de vídeos institucionais, flys e vts e transmissões ao vivo das sessões, solenes e ordinárias pelas redes sociais, que será realizada com a empresa A SANTOS RODRIGUES DA SILVA EIRELI.

Art. 2º - Determinar a publicação do presente ato para que produza o vigor legal.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de São Félix do Xingu, ao 25 de março
de 2022.

GONÇALO DE SOUSA ARAUJO
Presidente da CMSFX-PA